



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL PARA OS FINS QUE A ESPECÍFICA, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL – MOEDA SAQUÁ E DO BANCO COMUNITÁRIO DIGITAL DE SAQUAREMA, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.189 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, BOLSA-PERMANÊNCIA AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.261 DE 02 DE AGOSTO DE 2022 E AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.276 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia (SMECICT), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, na Avenida Saquarema, nº. 4299, Porto da Roça -, Saquarema – RJ, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade nº. 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 123.615.907-19, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, Associação civil, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº. 21.590.044/0001-99, com sede na Av. Val Paraíso, nº 620, Conjunto Palmeira – Fortaleza/CE, neste ato representado por sua coordenadora geral, a **Sra. Maria Otaciana Pereira de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade sob o nº 99010353053 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.017.023-68, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração nº. 007/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme autorização no processo administrativo nº 19535/2022 com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações, e no Chamamento Público nº. 006/2022, e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** ao Termo de Colaboração nº. 007/2022, firmado entre as partes em 08/11/2022, conforme processo administrativo de nº 19.535/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 007/2022, por 12(doze) meses de **01/08/2024 a 31/07/2025**, coincidindo com a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022, firmado entre o Município de Saquarema e o Instituto E-dinheiro, em 01/08/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos orçamentários previstos para a execução do presente termo são as seguintes: PT 12.364.0008.2.244, ND 3.3.50.39.01.00 e FR 257300, PT: 12.364.0008.2.244, ND: 3.3.50.39.01.00, FR; 257300, PT: 12.366.0008.2.249, ND: 3.3.50.39.01.00, FR: 150001, oriundos da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração n.º 007/2022, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Saquarema, em 26 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Parceiro

Maria Otaciana Pereira de Barros

INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

Representante: Maria Otaciana Pereira de Barros
Parceira

Testemunhas:

NOME: Kelle Ferreira dos Santos

CPF: 083.497.137-20

ASSINATURA: Kelle

NOME: Thais Nascimento Chagas

CPF: 143.404.267-00

ASSINATURA: Thais

21.590.044/0001-99
E-Dinheiro Brasil
Av. Val Paraíso, Nº 620 - Conj. Palmeira
CEP: 60.870-440 - Fortaleza - Ceará